



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
**NOTA DA DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN EM REPÚDIO AO
GOVERNO DO CEARÁ QUANTO À EXIGÊNCIA DE ASSINATURA DE
DECLARAÇÃO PARA O RETORNO PRESENCIAL ÀS AULAS**

No momento em que já se aponta um novo recrudescimento da pandemia pela COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, emite agendamento para vacinação de docentes, mediante assinatura de uma declaração que condiciona a vacina ao retorno presencial às aulas no próximo semestre. Foi uma decisão que não contou com a participação dos sindicatos, entidades representativas da categoria docente, emitida na sexta-feira (28/05/2021). O ANDES-SN repudia veementemente essa atitude, que contraria o Programa Nacional de Imunização (PNI), desconsidera a realidade das Instituições de Ensino, impõe um retorno antes mesmo da segunda dose necessária para a imunização, além de contrariar a defesa da segurança sanitária e da vida do conjunto da comunidade acadêmica e da população. Somos pelo retorno presencial após a imunização ampla da população! Qualquer antecipação expõe uma política deliberada de morte. A vacina é um direito e não pode ser condicionada, especialmente quando coloca as pessoas em risco. Isso é chantagem, intimidação e assédio.

Pela imediata retirada dessa declaração do processo legítimo e de direito à vacinação.

Fora Bolsonaro e Mourao!

Vacinação para todas e todos já!

Brasília(DF), 31 de maio de 2021

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br